

NOTA INFORMATIVA

EDITAL Nº 046/2020 – LAIS/UFRN

Sobre as inscrições, a Banca Examinadora do processo seletivo reforça a importância de observar o item 3 "**DAS INSCRIÇÕES**", em especial:

3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital "PDF", de até 4MB cada.

3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.

3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

Em atenção ao cronograma, Anexo I do instrumento editalício, os interessados deverão enviar toda a documentação necessária à candidatura até a data limite de 30/11/2020.

Natal/RN, 27 de novembro de 2020.



Philippi Sedir Grilo de Moraes
Presidente da Banca Examinadora